



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO OITO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MARÇO DE 2016, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Extraordinária de número 08, sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espíndula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Luiz Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Senhor Vereador Arlindo Lagass e o Presidente observando a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão e convidou para cantar o Hino do Município. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Emilson Vieira da Silva para a sessão se encontra em Salmos 133, do qual fez a leitura. Considerando que os Projetos de Lei nº 08 e 09/2016, já haviam sido lidos na sessão ordinária nº 07/2016 e analisados pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora e as Comissões já haviam exarados pareceres, o Presidente determinou que passassem para a Ordem do Dia e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 8/2016, com parecer favorável. O Presidente convocou ainda o relator da comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 8/2016, com parecer favorável. De igual modo o Presidente, convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luiz Orlando de Oliveira para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 8/2016 que autoriza celebração de convênio de cooperação financeira com a Associação Casa Bom Samaritano, de autoria do Prefeito Municipal, com o parecer favorável. Na discussão o Vereador Luis Orlando de Oliveira se manifestou e após cumprimentos ressaltou a importância desse repasse de recurso para a Associação Casa Bom Samaritano que é uma casa onde ficam os dependentes



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

químicos, ressaltando que muitos internos já se reabilitaram impactando esse Município, agradecendo a todos os Vereadores que deram seus pareceres favoráveis e ao Poder Executivo e sua equipe pela elaboração do Projeto de Lei nº 08/2016. Salientou que sempre tem acompanhado de perto todo o trabalho realizado na referida associação e que tem trazido resultados positivos, não somente para os internos deste Município, mas sim para internos de Municípios vizinhos que procuram a entidade para se tratar. Destacou a importância do Município no apoio a reabilitação dos internos. Não Havendo mais quem quisesse discuti-lo, submetido à votação, o Projeto de Lei nº 09/2016 foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 09/2016, com parecer favorável. O Presidente convocou ainda o relator da comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 09/2016, com parecer favorável. De igual modo o Presidente, convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luis Orlando de Oliveira para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 09/2016 que altera dispositivos na Lei Municipal nº 1829/2016, de autoria do Prefeito Municipal com o parecer favorável. Na discussão os Vereadores Roberval Stuhr, Adilson Espíndula e Elmar Francisco Thom se manifestaram. Foi parabenizado o Presidente Hilário Boening por convocar uma sessão extraordinária para que pudesse ser apreciado e votado o Projeto de Lei 09/2016. Foi parabenizada ainda a diretoria da Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia que tem prestado um excelente trabalho para a sociedade santa-mariense e adjacências. Parabenizaram o Poder Executivo por encaminhar mais esse projeto de suma importância para esta Casa de Leis. Ressaltaram a importância dos repasses de recurso financeiro para o Hospital Concórdia, para que a referida entidade possa manter suas contas em dia e prestando um excelente atendimento à população. Foram saudados os integrantes da diretoria da Fundação Concórdia, o Presidente Gerson Marquardt e a diretora administrativa senhora Larisa presentes na sessão. Os Vereadores se colocaram a disposição do Hospital para contribuir no que possível, economizando recursos para que através do Poder Executivo possam ser repassados para a referida entidade contribuindo assim para melhorias na saúde da nossa população. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 09/2016 foi



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus o Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: Niláio Bonny

Vice-Presidente: Valderson Moreira

Secretário: Juliano Bogas

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

23 MAR. 2016

Niláio Bonny
Presidente da Câmara Municipal
Juliano Bogas
Valderson Moreira